



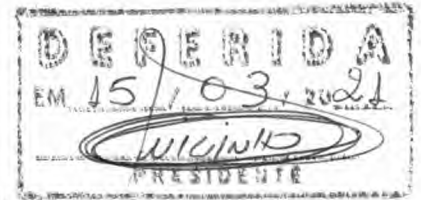
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 019/2021



Alto Paraíso, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que envie esforços, junto ao órgão municipal competente no sentido de construir rampa de acesso a veículos na unidade das instalações da fisioterapia, atualmente utilizada pelo atendimento ambulatorial de Covid 19 de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, haja vista que a ausência dessas rampas esta causando dificuldade de acesso no local no desembarque de paciente tanto cadeirantes quanto acamado, a viabilização da construção dessa rampa beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e também idosos, pois a referida rampa possibilitará melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Claudio Vieira de Miranda

VEREADOR